



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 06/01/2020

ANO: X Nº: 2335 EDIÇÃO DE HOJE: 01PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.780/2020 ..... 1

ERRATA..... 1

## DECRETO Nº 5.780/2020

DECRETO Nº 5.780/2020, de 6 de janeiro de 2020.

**Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2020, o servidor público municipal, **MICHEL JUNGLES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.293.730-2/SSPPR, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal do Município, nomeado em 18 de abril de 1995, matrícula funcional 686/6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de janeiro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## ERRATA

ERRATA

**CORREÇÃO****NA EDIÇÃO Nº 2334 DE 03/01/2020 NA PÁGINA 02 PÚBLICAMOS ERRONEAMENTE O NÚMERO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020:****ONDE SE LÊ:****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Número	<b>004/2019</b>
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	Atendimento às gestantes do município de Céu Azul – PR.
Valor	R\$ 113.670,80 (Cento e treze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento público 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Leandro Agnes

**LEIA-SE:****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Número	<b>004/2020</b>
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI
Objeto:	Atendimento às gestantes do município de Céu Azul – PR.
Valor	R\$ 113.670,80 (Cento e treze mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)
Vigência	01/01/2020 a 28/02/2021
Amparo Legal	Chamamento público 06/2019
Assinaturas	Germano Bonamigo e Leandro Agnes

